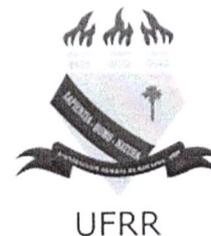




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana.
Boa Vista-RR, CEP 69304-000.
Telefone: (95) 3224-3248/8407-5316, E-mail: progesp@ufrr.br



PORTARIA Nº 132/2015/PROGESP/UFRR

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº **23129.009891/2015-11**;

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MARCIO AKIRA COUCEIRO	1649634	EAGRO	PRESIDENTE
MARIA LUIZA FERNANDES	1026580	CCH	MEMBRO
OLENDINA DE CARVALHO CAVALCANTE	1108564	INAN	MEMBRO

2. Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas